



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 075/2015

DATA: 12/03/2015

Exonera, por motivo Aposentadoria por Invalidez, servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **ANITA TEREZINHA NOVAKOSKI CANDIDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.500.118-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 620.410.709-78, do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir de 12 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal